



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEL INSERVÍVEL E/OU DESNECESSÁRIO
EM FAVOR DE MUNICÍPIO N.º 063/2021**

**Termo de Doação
de Equipamentos, ou
veículos pesados
Inservíveis e/ou
Desnecessário que celebram,
O Estado do Paraná e
o Departamento de Estradas
de Rodagem e o
Município de Santa Cecilia
do Pavão.**

O ESTADO DO PARANÁ por meio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, com sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, CEP 80.230-092, inscrito no CNPJ/MF nº 76.669.324-001/89, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Fernando Furiatti Saboia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.668.894-5 e do CPF/MF nº 860.029.889-04, doravante denominado **DOADOR**, e o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.666.065-0, e do CPF/MF nº 672.678.159-87, doravante denominado **DONATÁRIO**, atendendo ao contido no processo nº 17.723.747-7, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO/VEÍCULO PESADO**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007; no artigo 1º Lei Estadual nº 5.406/1966, cuja redação foi alterada pela Lei Estadual nº 19.322/2017; no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017; conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS DOADOS

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos-equipamentos e/ou veí-



culos pesados discriminados a seguir:

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	NÚMERO PATRIMÔNIO	VALOR
01	CAMINHÃO OFICINA	AEO-0661	1985/Volkswagen/11-130	00539749451	2CO-400556	R\$ 10.140,28
02	FURGÃO (Acoplado)	*****	1985/MASSARI/S074	*****	100002207455	R\$ 5.950,64
03	CAMINHÃO CHASSI	AEI-6859	1976/M. Benz L 1113	00517208830	2CC-400549	R\$ 12.503,22
04	TANQUE(Acoplado)	*****	1966/TRIVELATO/6000L.	*****	9TI-401945	R\$ 1.080,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade dos equipamentos/veículo pesado discriminados na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

Proceder a retirada do equipamento discriminado na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura deste Termo de Doação, devendo ainda proceder a descaracterização dos equipamentos, retirando/recobrando a plotagem original.

Parágrafo Primeiro. O **DONATÁRIO** é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência dos veículos, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar os veículos pesado e equipamen-



to, exclusivamente, para a consecução das seguintes finalidades, caminhão oficina é de suma importância para secretaria de obras e serviços no transporte de equipamentos necessários para a manutenção das máquinas já o caminhão chassi é utilizado nos serviços de limpeza de ruas, combate a incêndios, desinfecção/Sanitização de ruas e espaços públicos durante a pandemia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização do veículo pesado e equipamento nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Doação no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de agosto de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR
DOADOR

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito do Município de
Santa Cecília do Pavão
DONATÁRIO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:

Documento: **063SANTACECILIADOPAVAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edimar Aparecido Pereira dos Santos** em 01/09/2021 14:12, **Terufumi Katayama** em 09/09/2021 16:44.

Inserido ao protocolo **17.723.747-7** por: **Cristiane Oliveira Procopio** em: 21/08/2021 20:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d5a69365cdd5af4cf5005bb1cd725b14.



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NOROESTE
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Data:	15/09/2021
Número:	2027118
Protocolo:	17.472.374-77
DOADOR	
Órgão/Entidade	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ:	76.669.324/0001-89
Representante Legal:	FERNANDO FURIATTI SABOIA
Unidade:	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NOROESTE
Endereço	Avenida Monteiro Lobato 885 predio
Município:	Maringá
DONATÁRIO	
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ:	76.290.691/0001-77
Endereço:	R JERÔNIMO FARIAS MARTINS 514
Município:	Santa Cecília do Pavão
Representante Legal:	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
OBSERVAÇÕES	
DOACAO CONFORME PROTOCOLO N 17.723.747-7 E TERMO 063/2021	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100001400549	2CH CAMINHAO CHASSI MOTOR 34491210373762..ACOPLADO A ELE TANQUE 401945	Desincorporado	Regular	R\$ 10.613,70
2	100001400556	2CO CAMINHAO OFICINA MOTOR D22906D02290649123...ACOPLADO A ESTE FURGÃO DE Nº 10002207455	Desincorporado	Regular	R\$ 8.610,37
3	100002207455	FURGAO OFICINA MASSARI CHASSIS VOLKS MOD. 11130 S/074 CH.VO17696	Desincorporado	Regular	R\$ 5.390,60
4	100001401945	9TI TRIVELATO ANO 66 SERIE 4903.80 CAP.6000L.ACOPLADO AO CAMINHÃO 400549	Desincorporado	Regular	R\$ 978,47
TOTAL:					R\$ 25.593,14

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Paragrafo Único - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 8º, II, 'a', da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: COMPOR A FROTA DA PREFEITURA NO AUXILIO AS RESTAURAÇÕES DAS VIAS RURAIS DO MINICIPIO



CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
DOADOR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS
SANTOS
DONATÁRIO

ROGERIO SCARIOT
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:

DER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2021. PARTES: DER/PR – Empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - EPP. PROTOCOLO nº 18.096.703-6/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 23/09/2021. **OBJETO:** Inclusão de novos serviços, sem alteração do valor contratual, Redução e acréscimo do ajuste no valor de R\$ 7.350,00, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento), permanecendo o valor do contrato em R\$ 95.963,35. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 24/09/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 086/2018. PARTES: DER/PR – Empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROTOCOLO nº 17.749.566-2/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 22/09/2021. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R\$ 1.142.253,88. **EMPENHO:** Documento nº 21003012, datado de 24/09/2021, no valor de R\$ 1.142.253,88. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 01/10/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 142/2018. PARTES: DER/PR – Empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROTOCOLO nº 17.968.742-9/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 17/09/2021. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, acréscimo de serviços, no importe de R\$ 4.751.006,10, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 7,866%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento nº 21003008, datado de 23/09/2021, no valor de R\$ 500.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 29/09/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 103/2018. PARTES: DER/PR – TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. PROTOCOLO nº 17.963.561-5/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 24/08/2021. **OBJETO:** Inclusão de novos serviços com alteração do valor contratual, Redução do valor contratual, no importe de R\$ 883.669,93, Redução de 0,199% e aumento ao valor do ajuste de 0,041%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 25/08/2021.

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 150/2018. PARTES: DER/PR – Empresa TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROTOCOLO nº 17.899.668-1/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 17/09/2021. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R\$ 1.092.727,96. **EMPENHO:** Documento nº 21002932, datado de 20/09/2021, no valor de R\$ 1.092.727,96. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 23/09/2021.

144431/2021

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Termo de Doação: nº 078/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.303.721-0
Dispensa de Licitação GMS nº 23658/2021

Descrição	Placa	Ano / Mod.	Patrimônio	Renavam	Valor/R\$
Trator de Esteira	s/n	1984/ D6D	3TE 401314	****	110.000,00
Retroesca vadeira	s/n	1985 H	3RE 401310	****	48.000,00

144416/2021

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Termo de Doação

Doador: ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IF
Termo de Doação: nº 078/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.985.3
Dispensa de Licitação GMS nº 23657/2021

Descrição	Placa	Ano / Mod.	Patrimônio
Caminhão	AGM-7129	1986/ VW	2CB-40238
Caçamba	****	1985	1000014023

144417/2021

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Termo de Doação: nº 063/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.723.747-7
Dispensa de Licitação GMS nº 23656/2021

Descrição	Placa	Ano / Mod.	Patrimônio	Renavam	Valor/R\$
Caminhão Oficina	AEO-0661	1985/ VW	2CO-400556	0053974945 1	10.140,28
Furgão Acoplado	****	1985/ MASS	100002207455	****	5.950,64
Caminhão Chassi	AEI-6859	1976/ MB	2CC-400549	0051720883 0	12.503,22
Tanque Acoplado	****	1966/ TRIVE	9TI-401945	*****	1.080,29

144418/2021

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Termo de Doação: nº 070/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.852.817-3
Dispensa de Licitação GMS nº 23653/2021

Descrição	Placa	Ano / Mod.	Patrimônio	Renavam	Valor/R\$
Caminhão Basc.	AFK-6017	1988/ MB	2CB-401272	522530001	22.388,94
Caçamba Acoplada	****	1988/ META	100001406365	****	3.872,49
Retroesca vadeira	****	1985/ CASE	3 RE 400827	****	18.963,42

144424/2021

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Termo de Doação: nº 079/2021
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.320.873-1
Dispensa de Licitação GMS nº 23659/2021

Descrição	Placa	Ano / Mod.	Patrimônio	Renavam	Valor/R\$
Caminhão Chassi	AFE-4587	1988/ LK	3TE 401314	52239194 0	54.904,31
Retroesca vadeira	s/n	1986 MF	3RE 401311	****	48.000,00

144415/2021

AVISO Nº 114/2021

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – DER/PR Nº 005/2021 DOP/SRNOROE
GMS – Concorrência Pública nº 72/2021**

OBJETO: Execução dos serviços para substituição de um BTSC de 0,60 m por um BTSC de 0,80 m, melhorias no sistema de drenagem e recuperação da saia do aterro de um trecho nas proximidades do km 20,3 da rodovia PR-485, no município de Pérola, no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR – Maringá – PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo 01 deste Edital, e no projeto básico.

CRITÉRIO: Menor Preço

EMPRESAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS conforme processo:

Empresas	Valor Total	Classificação
ZULI CONSTRUTORA OBRAS LTDA	R\$ 606.692,00	1º Lugar
SOTRAM CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA	*	*
ECO SUL CONSTRUÇÃO	**	**

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
658261121

Documento emitido em 19/10/2021 21:32:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11031 | 06/10/2021 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

deu ao subitem 14.8.1.2 do edital (defensa

deu ao subitem 14.8.1.2 do edital (defensa
em 14.8.1.2 alínea A (CAT) do edital em uma

ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -
50 - Valor Total: R\$ 606.692,00 (seiscentos e
dois reais).

05 de outubro 2021.

Lucy Barros
de licitação SR/Noroeste

144711/2021